


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Baturité, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2411.01/2022, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no **Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO I FESTIVAL GASTRONÔMICO DE BATURITÉ/CE, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA KBRA DA PESTE, A REALIZAR-SE NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2022**, diretamente com a Empresa **C4 PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA - ME (C4 PRODUÇOES)**, inscrita no CNPJ sob o n.º11.320.010/0001-20, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar ao Sr. **ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE**, Sr. **Cicero Antônio Sousa Bezerra** da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baturité/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

  
Nylmara Gleice Moreira de Oliveira  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO